

#### Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria Centro Democrático Adelmo Simas Genro

## RESOLUÇÃO DE MESA Nº 05/2014

ALTERA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA DE 08 DE AGOSTO A 03 DE OUTUBRO DE 2014

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

Faz saber que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 47, X, edita a seguinte

# RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DE MESA

- Art. 1º A Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria funcionará das 7h às 13h, nas segundas, quartas e sextas-feiras, e das 8h às 14h, nas terças e quinta-feiras, no período compreendido entre os dias 08 de agosto e 03 de outubro de 2014.
- Art. 2º A presente Resolução Legislativa de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art.3º. Fica revogada a Resolução de Mesa nº.03/2014

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santa Maria, aos sete dias de agosto de dois mil e quatorze.

**OVIDIO MAYER** 

1º Vice Presidente

**DEILI SILVA**Presidente

**TAVORES FERNANDES** 

2º Secretário

**MANOEL BADKE** 

1º Secretário

ADMAR POZZOBOM

2º Vice Presidente

**PAULO AIRTON DENARDIN** 

1º Suplente



# Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria Centro Democrático Adelmo Simas Genro



## Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria Centro Democrático Adelmo Simas Genro